



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Av. Capitão Ene Garcez, nº 2413-Aeroporto, Boa Vista/RR, CEP: 69.310-000  
E-mail: [secretariadosconselhos@ufr.br](mailto:secretariadosconselhos@ufr.br)  
Site: [ufr.br/conselhos](http://ufr.br/conselhos)



**ERRATA**

**O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando a RESOLUÇÃO CUNI/UFRR Nº 069, de 11 de novembro de 2022, que trata da desvinculação da DTI da PROPLAN, passando para a PROINFRA, vem retificar a numeração, para dela desfazer e constar a alteração abaixo indicada:

**Onde consta:**

RESOLUÇÃO CUNI/UFRR Nº 069, de 11 de novembro de 2022.

**Passe a constar:**

RESOLUÇÃO CUNI/UFRR Nº 072, de 11 de novembro de 2022.

Boa Vista, 02 de janeiro de 2023.

*Prof. Dr. Silvestre Lopes da Nóbrega*

Vice-Presidente no exercício da  
Presidência do Conselho Universitário - CUNI/UFRR